



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183, de 23 de outubro de 2023

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 16, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 16 de 2023, oriundo do processo de Dispensa nº 2/2023, cujo objeto é a contratação da Instituição Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, vinculada à instituição pública de ensino superior, para a elaboração conjunta e revisão de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, bem como a aplicação e correção das provas do Concurso Público nº 1/2023, atendendo a Lei Municipal "R" nº 75, de 25/08/2006, a ser realizado pela Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de fiscal de contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de outubro de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
0074950495

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA 0074950495
DN: CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE
RFB v5, OU=AR ONLINE SUL,
CN=Tramitação, OU=1488551000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,
0074950495

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

POR 183/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

